



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°004/2017**

Aos nove dias do mês de Março de mil e dezessete (09/03/2017), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação para análise do pedido de inexigibilidade de licitação feito Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, através do ofício 145/2017, com o objetivo de Contratação de show da BANDA HERANÇA para o dia 29 de abril, nas festividades comemorativas aos 53º aniversário do município, através da empresa S. J. SCHULZ & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.493.99/0001-22 que possui a carta de exclusividade. Analisando a solicitação a Comissão deliberou favoravelmente à contratação, visto que se enquadra no Art. 25, III, da Lei 8666/93. Não havendo mais nada a tratar eu Evaristo Eduardo da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 09 de Março de 2017.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

---

Renan Cesar Deziró

Presidente

---

Evaristo Eduardo da Silva

Secretário

---

Valdemir Fernandes

Membro